



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	LICITAÇÃO	PROCESSO N°	
Prioridade para tramitação:	() Normal (X) Urgente		
Unidade Requisitante:			
Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal? (X) Sim. () Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.			
Objeto:	Aquisição de rações para cães adultos e filhotes para suprir as necessidades do Canil Municipal.		

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem como objetivo garantir a alimentação dos animais alojados no Centro de Bem-Estar Animal de São Joaquim. A sanidade e o bem-estar desses animais dependem de diversos fatores, sendo a nutrição adequada um dos principais. Para atender a essa necessidade, é essencial o fornecimento de rações balanceadas, assegurando a ingestão apropriada de todos os nutrientes necessários para a manutenção da saúde e qualidade de vida dos animais.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto à utilização do sistema de registro de preços:

- 3.1 A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços?
(X) Sim, conforme justificativa anexa.
() Não.
- 3.2 Caso tenha assinalado sim na pergunta anterior, responder: Será publicada intenção de registro de preços?
() Sim.
(X) Não, pois o Município será o único contratante, conforme justificativa anexa.
- 3.3 Caso tenha assinalado sim na primeira pergunta, responder: Será permitida a adesão posterior de órgãos e entidades não participantes na ata de registro de preços?
() Sim.
(X) Não, conforme justificativa anexa.

Quanto à subcontratação:

- 3.4 Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação?
() Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual.
(X) Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

Quanto ao objeto desta licitação:

- 3.5 É necessária alguma documentação especial, como certificação do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? Ou, o produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA?



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

() Sim, qual documento? _____.
(X) Não.

3.6 Será exigida amostra?
() Sim. Justificar e especificar critérios: _____.
() Não.

3.7 Será exigida marca específica?
() Sim. Justificar: _____.
() Não.

3.8 Há marcas como referência (art. 41, I, "d" da Lei n. 14.133/2021)?
() Sim. Quais? _____.
() Não.

Quanto à garantia da contratação:

3.9 Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021?
() Sim. Percentual:
() Não.

Quanto à participação:

3.10 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios?
() Sim. Regras: _____.
() Não, conforme justificativa em anexo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descritivo	Unidade	Quant.
01	Ração para Cães Adultos – 25kg	saca	1800
02	Ração para Cães Filhotes – 25kg	saca	25
Tota l		-----	1825

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente adquiriu 625 sacos de ração para cães adultos e filhotes. No entanto, com a construção do Centro de Bem-Estar Animal, que contará com um número maior de baias e diante do aumento significativo no abandono de cães neste município, justifica-se a estimativa de uma maior quantidade de ração para o exercício de 2025, considerando a permanência desses animais no referido centro.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

A aquisição do material objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição pelo Município de São Joaquim. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. No mais, não se observam maiores variações quanto ao atendimento a presente demanda. Assim, entende-se justificada a dispensa do levantamento de mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado para esta licitação é de **R\$ 213.408,25 (duzentos e treze mil quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**;



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de rações para cães conforme levantamento de mercado, descrito no item 05, se mostra a solução mais adequada para atender o interesse público. O regime de execução da licitação escolhida deverá possibilitar a aquisição parcelada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

- O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.
- O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**, considerando.....
- O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**. Isto, pois,.....

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

- Ganho de produtividade.** A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria do Município, que poderá atender a demandas de outras naturezas, resultando em aumento de produtividade.
- Redução de custos.** A contratação do objeto deste ETP trará redução de custos com relação à _____.
- Redução de uso de recursos.** A contratação da empresa prestadora dos serviços abrange a utilização de meios, recursos, e maquinários próprios desta, desonerando a Administração Pública Municipal.
- Melhoria de controle.** A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para atuação de empresa prestadora de serviços viabiliza fiscalização e melhoria dos meios de controle dos serviços prestados.
- Redução de riscos.** A especialização da empresa prestadora tende a afastar as possibilidades de falhas na prestação do serviço, sobretudo em relação a itens de _____, considerando que _____.
- Cumprimento de determinação legal.** A contratação de empresa para o objeto deste ETP visa o cumprimento da _____.
- Melhoria/adequação das instalações físicas.** A realização do objeto deste ETP, por meio da Contratação de empresa especializada, trará melhorias _____.
- Melhoria no atendimento do cidadão.** A contratação de _____ trará benefícios diretos na prestação do serviço público ao cidadão, possibilitando um atendimento mais especializado.
- Outro:** Prover a alimentação e garantir a saúde e o bem-estar dos animais acomodados nas dependências do Centro de Bem-Estar Animal.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em adquirir tal objeto e já possui todas as acomodações para usufruto do bem aqui licitado. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.
- Observa-se a existência de contratação interdependente: _____.
- Observa-se a existência de contratação correlata: _____.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Observam-se os seguintes impactos ambientais negativos para esta contratação: _____, sendo que deverão ser adotadas as seguintes medidas _____.
- O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.
- Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.
- Observam-se impactos ambientais positivos, sendo: _____.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) Viável () Não viável

Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

São Joaquim-SC, 23 de julho de 2025

NOÉLLE CAROLINE SCHMITZ FERREIRA

FABIANE NUNES SILVEIRA



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

Servidor responsável pelo ETP

Secretária Municipal de Agricultura

TERMO DE JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO PERMISSÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Para a aquisição de rações destinadas a cães adultos e filhotes, visando suprir as necessidades do Centro de Bem-Estar Animal Municipal, objeto da contratação descrita no Documento de Formalização de Demanda nº 41/2025, **não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.**

Dessa forma, apresenta-se o presente termo para fins de cumprimento do disposto no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021

Justificativa: A participação mostra-se viável, quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, vejamos:

Art. 6º. Para fins desta Lei consideram-se:

XXII – obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justifique a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e fora dos valores preceituados pela legislação como grande vulto, atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

São Joaquim-SC, 23 de julho de 2025.

NOÉLLE CAROLINE SCHMITZ FERREIRA

Servidor Responsável



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA O USO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para a aquisição de ração para cães adultos e filhotes, objeto do Documento de Formalização de Demanda nº 41/2025 **SERÁ UTILIZADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, considerando as hipóteses dos artigos 86 e 87 do Decreto Municipal nº 595/2023:

() I - Pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes; (X) Não se aplica.

(X) II - For mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida (por exemplo, por quilômetro rodado, por metro quadrado, e outros), por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

Justificativa: Devido ao constante abandono o número de animais alojados no canil municipal varia o que leva a secretaria de agricultura fazer pedidos conforme se faz necessário para atender aos cães.

() III - For conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, via a compra centralizada ou nacional;

Justificativa: _____. (X) Não se aplica.

() IV - Pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração;

Justificativa: _____. (X) Não se aplica.

Em se tratando de obra ou serviço de engenharia: (X) Não se aplica.

() Há termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizado, sem complexidade técnica e operacional; e

Justificativa: _____.

() necessidade permanente ou frequente da obra ou serviço de engenharia a ser contratado.

Justificativa: _____.

São Joaquim-SC, 23 de julho de 2025.

NOÉLLE CAROLINE SCHMITZ FERREIRA

Servidor Responsável



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de ração para cães adultos e filhotes.

Fundamento legal: § 1º do art. 86 da Lei n. 14.133/2021.

Justificativa: As Justifica-se a não publicação da IRP pelo fato de tratar-se de um serviço que deve ser prestado de acordo com a demanda da Prefeitura. Também, se o registro de preços fosse aberto para outros participantes, tal fato exigiria do fornecedor uma estrutura muito superior, com maior número de veículos para entrega e funcionários. Tudo isso tornaria o preço desvantajoso para o Município, reduzindo, inclusive, a competitividade.

São Joaquim-SC, 23 de julho de 2025

NOÉLLE CAROLINE SCHMITZ FERREIRA

Servidor Responsável



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA A VEDAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO

Para a aqui aquisição de ração para cães adultos e filhotes, objeto do Documento de Formalização de Demanda n° 41/2025, **SERÁ VEDADO A ADESÃO de outros municípios, como não participantes, na ata de registro de preços que vier a ser formalizada** pelo Município de São Joaquim, considerando:

Justificativa: o Município não possui condições de pessoal e capacidade técnica para gerir outras adesões à respectiva ata. Ademais, já há justificativa de que o Município é o único contratante para o objeto em questão.

São Joaquim-SC, 23 de julho de 2025.

NOÉLLE CAROLINE SCHMITZ FERREIRA

Servidor responsável